



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º56/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a contratação por meio de chamamento público para o credenciamento de empresa especializada no fornecimento de almoço visa atender às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Irati/SC. Tal contratação é fundamental, pois o fornecimento de refeições é essencial para assegurar que os servidores, ao participarem de atividades externas, como cursos, palestras e reuniões, tenham condições adequadas de alimentação. Isso contribui diretamente para o bom desempenho das atividades, garantindo que os profissionais possam cumprir suas obrigações durante os deslocamentos.

A contratação se refere a uma empresa especializada para fornecer refeições (almoço) destinadas aos servidores públicos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC, especialmente para servidores que participam de cursos e reuniões fora do município. O objetivo é garantir alimentação adequada durante os deslocamentos. A empresa contratada deverá atender às exigências de qualidade, quantidade e pontualidade no fornecimento das refeições.

A oferta de serviço de restaurante ao servidor público, quando estiver em trabalho fora do município de Irati/SC, ocasiona a otimização de tempo no trabalho e a conseqüente melhoria da produtividade.

Diante do credenciamento da empresa Churrascaria Aparada 14 LTDA, CNPJ 48.619.125/0001-20, a Secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço por estar localizado no trevo de acesso ao Município de Chapecó/SC, onde se tem a demanda quando os servidores participam de cursos e treinamentos.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO/JANTA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS OU PESSOAS QUE ESTEJAM A SERVIÇO OU REPRESENTADO O MUNICÍPIO, SITUADA NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC.

ITEM 01 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA,



SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADOS DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Para o momento no município de Cordilheira Alta/SC, apenas a Churrascaria Aparada 14 LTDA se credenciou para servir almoço, sendo a única alternativa para o momento para o município.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação de empresa especializada visando que a mesma forneça as refeições para 12 meses:

RESTAURANTE QUILOMBO

	Almoço
Quantidades	15

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para contratação foi apresentado no edital de credenciamento 001/2024, conforme Decreto Municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição almoço de R\$ 40,00 (quarenta reais), a empresa atende a necessidade do Município com o fornecimento de almoço/janta.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até dia 20 de outubro de 2024, tendo em vista que o credenciamento já venceu.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a não ter nenhuma empresa contratada.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



Nº34/2024 do Fundo Municipal de Saúde e nº041-Administração e ao nº009-Social

Irati/SC, 17 de outubro de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretario de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.